



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.286/2016

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **DEBORA ALINE DOS SANTOS DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.357.861-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 069.639.549-50, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, conforme o Processo nº 3410/2016 no período de 29 de maio de 2016 a 27 de julho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 de Maio 1916
DE Nº 10.679
UMUARAMA, 30 de Maio 1916
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS